



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emílio de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Público no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná: 1670
Página: 3, de 10, 1/19
<i>Walter</i>
Funcionário

PORTARIA N.º 1467/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **SIRLEY APARECIDA MILAN**, matrícula **5921**, portadora do CPF 024.426.229-20, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **15/04/2013 a 14/04/2018 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **10/01/2019 a 08/02/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10/01/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Janeiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal